

- b) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional na área da competitividade;
- c) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no domínio do ambiente e protecção dos consumidores;
- d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 20.º

Divisão de Transportes, Telecomunicações e Sociedade de Informação

À Divisão de Transportes, Telecomunicações e Sociedade de Informação compete:

- a) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no domínio dos transportes, telecomunicações e sociedade de informação;
- b) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no âmbito da política marítima da UE;
- c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 21.º

Divisão de Desenvolvimento Sustentável, Energia e Outras Políticas Sectoriais

À Divisão de Desenvolvimento Sustentável, Energia e Outras Políticas Sectoriais compete:

- a) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no domínio do desenvolvimento sustentável e assegurar a articulação com outras políticas sectoriais;
- b) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no domínio da energia e das questões atómicas;
- c) Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, os assuntos nos domínios saúde, educação, cultura, juventude e turismo;
- d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Despacho n.º 6882/2008

Considerando que a lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;

Considerando ainda que a licenciada Maria de Lurdes Reynaud da Fonseca Ribeiro corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos da Direcção de Serviços das Relações Externas Intra-europeias a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de director de serviços:

1- É renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço da directora de serviços da Direcção de Serviços das Relações Externas Intra-europeias, licenciada Maria de Lurdes Reynaud da Fonseca Ribeiro.

2- O presente despacho produz efeitos a 9 de Março de 2008.

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Despacho n.º 6883/2008

Considerando que a lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;

Considerando ainda que a licenciada Maria Isabel Carreira de Villa-Santa Braga Campos corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos da Direcção de Serviços das Questões da Agricultura e das Pescas a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de director de serviços:

1 — É renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço da directora de serviços da Direcção de Serviços das Questões da Agricultura e das Pescas, licenciada Maria Isabel Carreira de Villa-Santa Braga Campos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 18 de Março de 2008.

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6884/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Catarina Coelho Ruas licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Catarina Coelho Ruas, pelo período de um ano, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2008.

20 de Fevereiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 6885/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a José Gabriel Delgado Vicente Lima licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a José Gabriel Delgado Vicente Lima, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

20 de Fevereiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos
Especiais sobre o Consumo**

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 6886/2008

Pelo despacho, de 21/02/2008, do Senhor Subdirector-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado José Manuel da Costa Martins, emitido no uso de poderes que lhe estão delegados:

1 — Precedendo concurso interno de ingresso, nomeados, em comissão de serviço, verificadores auxiliares aduaneiros de 2ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral:

Ana Cristina Aguiar Pinheiro Piedade Costa
Carlos Inácio Nascimento
Neomesia Emília Correia Landim Lopes Nogueira Branco
Maria de Lurdes Coelho Cunha Pereira
Maria Isabel Rodrigues Francisco Coelho
Cármem Isabel Oliveira Russo Guimarães

2 — Precedendo concurso interno de ingresso, nomeados provisoriamente, por um ano, verificadores auxiliares aduaneiros de 2ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral:

Joaquim Fernando Monteiro Gonçalves
Paula Carmo Rodrigues

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.